

# DIÁRIO OFICIAL



Acesse o Diário:



Palácio dos Ferroviários • Pç. Gaioso Neves, 129 • Centro • Araguari, MG • CEP 38440-001 • Tel. (34) 3690-3000

Ano 13 Edição 1682

Quinta-feira, 16 de agosto de 2023

www.araguari.mg.gov.br

## LEIS E DECRETOS

DECRETO Nº 435, DE 1º DE AGOSTO DE 2023.

**Estabelece a continuidade da aplicação das disposições do Decreto nº 288, de 9 de janeiro de 2023, dando outras providências.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade operacional da Fundação Municipal de Esportes e Paradesporto – FAMEP de ser atendida por Sistema de Informação Gerencial, e ainda a continuação do apoio institucional da Administração Direta, por intermédio de suas respectivas Secretarias,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado, por mais 6 (seis) meses, que os órgãos da Administração Direta do Município de Araguari, permaneçam prestando apoio administrativo e operacional, por meio de Sistema de Informação Gerencial e de Gestão, à Fundação Municipal de Esportes e Paradesporto – FAMEP, nos mesmos termos estabelecidos no Decreto nº 288, de 9 de janeiro de 2023.

Art. 2º Na hipótese do art. 4º do Decreto nº 288, de 2023, a fase de homologação dos processos licitatórios, bem como a autorização para a adesão as atas de registro de preços de outros entes ou órgãos da Administração Direta do Município de Araguari, caberá ao Presidente da Fundação Municipal de Esportes e Paradesporto – FAMEP.

Art. 3º Ficam ainda autorizadas, as Secretarias Municipais de Saúde, de Educação, de Juventude, Combate à Fome e à Dependência Química, do Trabalho e Ação social, e a Superintendência de Água e Esgoto – SAE, a prestarem apoio operacional necessário para o bom funcionamento da Fundação Municipal de Esportes e Paradesporto – FAMEP, na forma do Decreto nº 288, de 2023.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com a produção dos seus efeitos a contar de 10 de julho de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 1º de agosto de 2023.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**

*Wesley Marcos Lucas de Mendonça*

*Levi de Almeida Siqueira de Faria*

*Thiago Rafael Dias*

*Soraya Ribeiro de Moura*

*Paulo Apóstolo da Silva*

*Mariel Cadena da Matta*  
*Danilo Franco Gonçalves*  
*Gilmar Gonçalves Chaves*  
*Claudia Eliane Barbosa de Melo*

## ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 961/2023

“Concede Afastamento à Gestante”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Nos termos do Art.6º, inciso XVIII da Constituição Federal e Art. 2º, § 1º da Lei 10.710, de 05 de agosto de 2003, e conforme Lei Municipal nº 4.524 de 06 de julho de 2009 (estende a licença Maternidade e Paternidade para os Servidores públicos Municipais), CONCEDER a JANINE RODRIGUES MEIRA, matrícula 401433, ocupante do cargo de RECREADORA (TEMPORÁRIA) - LICENÇA MATERNIDADE por 120 dias, a partir de 10 DE AGOSTO DE 2023, POR TRATAR-SE DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA LEI Nº 5283 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2013 - Art. 2º - Art.14º - X (licença à gestante, sem prejuízo do emprego e do salário, com duração de 120 dias).

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário a presente Portaria entra em vigência nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 10/08/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 11/08/2023

**RENATO CARVALHO FERNANDES**

*LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA*

## TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Por este Termo Aditivo ao Contrato por prazo determinado, para atender as situações de necessidade temporária de excepcional interesse público celebrado com fundamento na Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ARAGUARI, com sede na Rua Virgílio de Melo Franco, 550 – Centro, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, e o (a) Sr. (a) BRENDA GIOVANNA FERREIRA ALVES, portador(a) do RG nº 22259876 - PC/MG, CPF nº 15995266624, e da Carteira de Trabalho nº 15995266624 série nº /MG, contratado (a) por prazo determinado para a função pública

de CUIDADOR ESCOLAR (TEMPORARIO), FICA estabelecido a prorrogação do Contrato Temporário pelo período de até 12 meses, a contar de 12 de agosto de 2023, conforme § II do art. 7º da Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, ressalvada a hipótese de rescisão antecipada, em razão de posse de novos servidores aprovados em concurso público homologado ainda durante o ano de 2023.

E, por estarem de pleno acordo, assinam ambas as partes na presença de duas testemunhas.

Araguari, 12 de agosto de 2023.

## TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Por este Termo Aditivo ao Contrato por prazo determinado, para atender as situações de necessidade temporária de excepcional interesse público celebrado com fundamento na Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ARAGUARI, com sede na Rua Virgílio de Melo Franco, 550 – Centro, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, e o (a) Sr. (a) DAIANE GOMES DE ARAUJO, portador(a) do RG nº 20164783 - PC/MG, CPF nº 13764838663, e da Carteira de Trabalho nº 43173 série nº 170/MG, contratado (a) por prazo determinado para a função pública de SERVIÇOS GERAIS FEMININO (TEMPORARIO), FICA estabelecido a prorrogação do Contrato Temporário pelo período de até 12 meses, a contar de 12 de agosto de 2023, conforme § II do art. 7º da Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, ressalvada a hipótese de rescisão antecipada, em razão de posse de novos servidores aprovados em concurso público homologado ainda durante o ano de 2023.

E, por estarem de pleno acordo, assinam ambas as partes na presença de duas testemunhas.

Araguari, 12 de agosto de 2023.

## TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Por este Termo Aditivo ao Contrato por prazo determinado, para atender as situações de necessidade temporária de excepcional interesse público celebrado com fundamento na Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ARAGUARI, com sede na Rua Virgílio de Melo Franco, 550 – Centro, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, e o (a) Sr. (a) MILENA PEREIRA DOS SANTOS, portador(a) do RG nº 19329637 - PC/MG, CPF nº 11037397606, e da Carteira de Trabalho nº 7348921 série nº 40/MG, contratado (a) por prazo determinado para a função pública de CUIDADOR ESCOLAR (TEMPORARIO), FICA estabelecido a prorrogação do Contrato Temporário pelo período de até 12 meses, a contar de 12 de agosto de 2023, conforme §

Órgão de Imprensa Oficial da Administração Pública Direta e Indireta, editado pela Secretaria Municipal de Gabinete e publicado de acordo com a Lei n.º 3.208, de 11 de junho de 1997.

**Renato Carvalho Fernandes**

Prefeito Municipal

**Maria Cecília de Araujo**

Vice Prefeita

**Joaquim Fernandes Soares**

Secretário Municipal de Gabinete

O conteúdo das publicações é de responsabilidade dos

órgãos da Administração Direta e Indireta emissores dos atos administrativos e encaminhados à Secretaria de Gabinete através do email: correiooficial@araguari.mg.gov.br

Fones: (34) 3690-3006 e 3690-3054

Tiragem: Eletrônica

**Diagramação:**

Diogo Machado Cunha e Sousa - Matrícula 227093 - Registro Profissional: 19228/MG

**Responsável Técnico:**

Diogo Machado Cunha e Sousa - Matrícula 227093 - Registro Profissional: 19228/MG

 **DIÁRIO OFICIAL**

II do art. 7º da Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, ressalvada a hipótese de rescisão antecipada, em razão de posse de novos servidores aprovados em concurso público homologado ainda durante o ano de 2023.

É, por estarem de pleno acordo, assinam ambas as partes na presença de duas testemunhas.  
Araguari, 12 de agosto de 2023.

#### TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Por este Termo Aditivo ao Contrato por prazo determinado, para atender as situações de necessidade temporária de excepcional interesse público celebrado com fundamento na Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ARAGUARI, com sede na Rua Virgílio de Melo Franco, 550 – Centro, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, e o (a) Sr. (a) MARIA DAS GRACAS SOARES BUISSA, portador(a) do RG nº 50.026.627-X - SSP/SP, CPF nº 51664682791, e da Carteira de Trabalho nº 80178 série nº 024/RJ, contratado (a) por prazo determinado para a função pública de MEDICO AUDITOR (TEMPORARIO), FICA estabelecido a prorrogação do Contrato Temporário pelo período de até 12 meses, a contar de 11 de agosto de 2023, conforme § II do art. 7º da Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, ressalvada a hipótese de rescisão antecipada, em razão de posse de novos servidores aprovados em concurso público homologado ainda durante o ano de 2023.

É, por estarem de pleno acordo, assinam ambas as partes na presença de duas testemunhas.  
Araguari, 11 de agosto de 2023.

#### TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Por este Termo Aditivo ao Contrato por prazo

determinado, para atender as situações de necessidade temporária de excepcional interesse público celebrado com fundamento na Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ARAGUARI, com sede na Rua Virgílio de Melo Franco, 550 – Centro, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, e o (a) Sr. (a) ROSELAINE CRISTINA M. PEIXOTO, portador(a) do RG nº 8729245 - SSP/MG, CPF nº 06585829689, e da Carteira de Trabalho nº 10000 série nº 0080/MG, contratado (a) por prazo determinado para a função pública de ENFERMEIRO (TEMPORARIO), FICA estabelecido a prorrogação do Contrato Temporário pelo período de até 12 meses, a contar de 11 de agosto de 2023, conforme § II do art. 7º da Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, ressalvada a hipótese de rescisão antecipada, em razão de posse de novos servidores aprovados em concurso público homologado ainda durante o ano de 2023.

É, por estarem de pleno acordo, assinam ambas as partes na presença de duas testemunhas.  
Araguari, 11 de agosto de 2023.

#### TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Por este Termo Aditivo ao Contrato por prazo determinado, para atender as situações de necessidade temporária de excepcional interesse público celebrado com fundamento na Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ARAGUARI, com sede na Rua Virgílio de Melo Franco, 550 – Centro, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, e o (a) Sr. (a) FERNANDA ABADIA VIEIRA FELIX, portador(a) do RG nº 111009887-6 - MINEX/MG, CPF nº 04395542689, e da Carteira de Trabalho nº 03518 série nº 0108/MG, contratado (a) por prazo determinado para a função pública

de ENFERMEIRO (TEMPORARIO), FICA estabelecido a prorrogação do Contrato Temporário pelo período de até 12 meses, a contar de 11 de agosto de 2023, conforme § II do art. 7º da Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, ressalvada a hipótese de rescisão antecipada, em razão de posse de novos servidores aprovados em concurso público homologado ainda durante o ano de 2023.

É, por estarem de pleno acordo, assinam ambas as partes na presença de duas testemunhas.  
Araguari, 11 de agosto de 2023.

#### TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Por este Termo Aditivo ao Contrato por prazo determinado, para atender as situações de necessidade temporária de excepcional interesse público celebrado com fundamento na Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ARAGUARI, com sede na Rua Virgílio de Melo Franco, 550 – Centro, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, e o (a) Sr. (a) KELLY RIBEIRO SANTOS, portador(a) do RG nº 15088688 - SSP/MG, CPF nº 07336536697, e da Carteira de Trabalho nº 94508 série nº 0108/MG, contratado (a) por prazo determinado para a função pública de TECNICO EM ENFERMAGEM (TEMPORARIO), FICA estabelecido a prorrogação do Contrato Temporário pelo período de até 12 meses, a contar de 12 de agosto de 2023, conforme § II do art. 7º da Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, ressalvada a hipótese de rescisão antecipada, em razão de posse de novos servidores aprovados em concurso público homologado ainda durante o ano de 2023.

É, por estarem de pleno acordo, assinam ambas as partes na presença de duas testemunhas.  
Araguari, 12 de agosto de 2023.



 **Parabéns, ARAGUARI #135 ANOS**

# ARAGUARI

**#135 ANOS | 27 DE AGOSTO**

**PARQUE DOS FERROVIÁRIOS**  
**ENTRADA: 1KG DE ALIMENTO NÃO PERECÍVEL**

**PONTOS DE ARRECAÇÃO ANTECIPADA: BIBLIOTECA MUNICIPAL PAULO DE OLIVEIRA E CASA DA CULTURA ABDALA MAMERI - SEG A SEX 13 ÀS 17**

Procedimento Comum Cível: 0103604-05.2018.8.13.0035

Realização:  **ARAGUARI** CONECTADA COM VOCÊ E COM O BRASIL  **FAEC** Fundação Araguariense de Educação e Cultura